



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 593

Caracarái-RR, 24 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, dos servidores do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de São João da Baliza – RR, **no dia 28 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DARCILENE PEREIRA DA SILVA (EBTT – SUBSTITUTA) (SIAPE: 2106872)	Realizar visita técnica referente a disciplina de plantas oleaginos-(cultura do dendê).
ROBERTO YOCHIMITSU HARA (EBTT – SUBSTITUTO) (SIAPE:2235780)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 24 de agosto de 2015.


ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS
Diretora Geral em Exercício
IFRR/Campus Novo Paraíso